



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 28/12/2021

---DELIBERAÇÃO N.º 113/AM/2021:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; o Mapa de Repartição de Encargos; o Orçamento Municipal para o ano económico de 2022, no montante de 72 996 091,00€ (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e noventa e um euros); o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 114/AM/2021:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de junho de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2021:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a atribuição de despesas de representação, no âmbito da alteração do Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 2 do Artigo 24.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2021:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos, Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e Espaço Jovem de Lagos, no valor base global de 434 000,00€ (quatrocentos e trinta e quatro mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022: 144 666,66€ (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 144 666,67€ (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 144 666,67€ (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1v.

previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2021.--

---DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2021:

---Aprovada, por maioria, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2021/2022, com a previsão orçamental de 1 356 060,27€ (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta euros e vinte e sete cêntimos, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2021:

---Deliberado, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos, no valor base global de 2 166 000,00€ (dois milhões cento e sessenta e seis mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022 (início no mês de maio): 481 333,33€ (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 722 000,00€ (setecentos e vinte e dois mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 722 000,00€ (setecentos e vinte e dois mil euros), acrescidos de IVA; - Ano de 2025 (términos no mês de abril): 240 666,67€ (duzentos e quarenta mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2021:

---Deliberado, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares na Área do Município de Lagos, no valor base global de 815 000,00€ (oitocentos e quinze mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022: 163 000,00€ (cento e sessenta e três mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 326 000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 326 000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 2

Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-

---**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2021:**

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Transportes Urbanos de Lagos “A Onda”, no valor base global de 4 022 000,00€ (quatro milhões e vinte e dois mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022 (início em junho): 782 055,56€ (setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 1 340 666,67€ (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 1 340 666,67€ (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA; - Ano de 2025 (términus em maio): 558 611,10€ (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....
------(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)-----

Primeira

Secretária:.....
------(Maria Paula Dias da Silva Couto)-----